



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 2556 / 2026

DATA: 04/05/26 - 10:30

Requerente: 37850-Priscila Souza Derbli

CPF/CNPJ: [REDACTED]

RG/Insc. Est.: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED] **Bairro:** [REDACTED]

Cidade: Sao Sebastiao da Amoreira-PR

CEP: 86240-000

Telefone: [REDACTED]

Celular: [REDACTED]

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
PL 053/2026 - SAUDE - AB.CRED.ESP. EMENDAS - R\$ 1.099.500,00

...



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR**

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
04/05/2026 10:30:28		PUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO 15-2026.pdf	
04/05/2026 10:31:26		OFÍCIO 199-2026- SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE RECURSO- 250.000,00.pdf	
05/05/2026 08:13:35		PLANO DE APLICAÇÃO.pdf	
08/05/2026 08:42:36		PLANO DE APLICAÇÃO -EMENDA 100.000,00.pdf	
08/05/2026 08:42:36		PUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO 13-2026.pdf	
08/05/2026 08:42:36		OFÍCIO 198-2026- SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE RECURSO- 299.000,00.pdf	
08/05/2026 08:42:36		PUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO 12-2026.pdf	
08/05/2026 08:42:36		PLANO DE APLICAÇÃO - \$600mil - Pedro Lupion.pdf	
08/05/2026 08:42:36		OFÍCIO 196-2026- SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE RECURSO- 600.000,00.pdf	
08/05/2026 08:42:36		OFÍCIO 197-2026- SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE RECURSO- 100.000,00.pdf	
08/05/2026 08:42:37		PLANO DE APLICAÇÃO 299.000,00.pdf	
08/05/2026 08:42:37		PUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO 14-2026.pdf	
08/05/2026 08:46:55		Emenda 43200012 - Dep Carol Dartora - R\$ 100.000,00 - Saúde.pdf	
08/05/2026 08:47:17		Dados Emenda 202640560007 Lupion - Saúde R\$ 600.000,00.pdf	
08/05/2026 08:50:04		Emenda 40560003 - R\$ 250.000,00.pdf	
08/05/2026 08:50:11		Media e Alta Complexidade - R\$ 299.000,00.pdf	
08/05/2026 08:50:36		PROJETO DE LEI 53 - Especial - Emendas Saúde -R\$ 1.099.500,00.pdf	
08/05/2026 13:10:01		Mensagem Justificativa PL 053-26.pdf	
08/05/2026 13:10:04		Oficio nº 345-2026 - encaminha PL 053-26 - Regime de Urgência.pdf	

Zona:	Quadra:	Data: 04/05/2026	Cadastro
--------------	----------------	-------------------------	-----------------



Dados do Processo

Tipo: GERAL **N°:** 2556/2026 **Data:** 04/05/2026
Requerente: Priscila Souza Derbli **Cadastro:**
Assunto: PROJETOS DE LEI **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:
Digitação: ...

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	11/05/2026 14:43:13	Ariane Jesuino

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	11/05/2026 07:43:32	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	08/05/2026 11:21:08	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	08/05/2026 08:52:27	DEBORA FARIAS
--------	-------------	---	---------------------	---------------

Parecer: Encaminha Projeto de Lei 53/2026 para análise e devidas providências.

ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	05/05/2026 14:45:42	DEBORA FARIAS
--------	----------	--------------------	---------------------	---------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	15 - Contabilidade	05/05/2026 08:16:00	Priscila Souza Derbli
--------	-------------	--------------------	---------------------	-----------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	62 - Saúde - administrativo	05/05/2026 08:13:00	Priscila Souza Derbli
--------	----------	-----------------------------	---------------------	-----------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	62 - Saúde - administrativo	04/05/2026 15:17:49	DEBORA FARIAS
--------	-------------	-----------------------------	---------------------	---------------

Parecer: Devolvido para inclusão de documentos complementares.

ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	04/05/2026 15:16:42	DEBORA FARIAS
--------	----------	--------------------	---------------------	---------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	04/05/2026 10:30:28	Priscila Souza Derbli
--------	-------------	---	---------------------	-----------------------

Parecer:



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
76.290.659/0001-91
PR
2026

ABERTO

Aberto

62 - Saúde - administrativo

04/05/2026 10:30:28

Priscila Souza Derbli

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº. 345/2026

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 53/2026 – Regime de Urgência

Senhor Presidente,

Pelo presente, tenho a honra de submeter à apreciação desta Augusta Casa de Leis o incluso **Projeto de Lei nº 53, de 08 de maio de 2026**, que: *“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.099.500,00 (um milhão, noventa e nove mil e quinhentos reais), e dá outras providências.”*

A referida proposta visa a regularização orçamentária para a aplicação de recursos federais vinculados ao Fundo Nacional de Saúde. Tais valores são frutos de Emendas Parlamentares e propostas de custeio destinadas à Atenção Primária e à Média e Alta Complexidade, conforme justificativa técnica anexa e em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando que os recursos já se encontram disponíveis para empenho e que sua aplicação imediata é fundamental para a manutenção dos serviços de saúde e aquisição de insumos para a nossa população, solicitamos que o referido projeto seja tramitado em **Regime de Urgência**, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo a Vossa Excelência e aos demais pares os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479.**
oxy 08/05/2026 13:10

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 053/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora

Submetemos à elevada apreciação desta Casa de Leis o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.099.500,00 (um milhão, noventa e nove mil e quinhentos reais)** no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.

A presente proposta visa fortalecer o sistema público de saúde do nosso município, permitindo a utilização de recursos federais específicos para o custeio de ações essenciais. O montante será destinado prioritariamente à **Atenção Primária à Saúde (APS)** e ao custeio de serviços de **Média e Alta Complexidade (MAC)**.

O crédito em questão é amparado por excesso de arrecadação proveniente de transferências do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhado nos Ofícios nº 196, 197, 198 e 199/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, englobando:

Emendas Parlamentares (Incremento APS): Recursos que somam **R\$ 950.000,00** (Emendas nº 40560007, nº 43200012 e Proposta nº 36000722594202500) destinados à manutenção das unidades básicas, aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros.

Custeio MAC: Valor de **R\$ 149.500,00** (parte da Proposta nº 63000721170202500) focado na assistência hospitalar e ambulatorial de maior complexidade.

É fundamental destacar que todos os recursos aqui citados passaram pelo crivo do controle social, tendo sido **aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde** através das **Resoluções nº 12, 13, 14 e 15**, datadas de 23 de abril de 2026.

Além disso, o projeto cumpre as exigências da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo a atualização necessária no Plano

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mantendo a harmonia entre o planejamento e a execução financeira.

Diante da relevância da matéria, que impacta diretamente na qualidade do atendimento médico, no fornecimento de medicamentos e na continuidade dos exames e consultas para a nossa população, solicitamos o apoio desta colenda Câmara para a aprovação célere deste projeto.

Certa de contarmos com a costumeira atenção de Vossas Excelências, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy 08/05/2026 13:10

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 53 DE 08 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.099.500,00 (um milhão, noventa e nove mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.099.500,00 (um milhão, noventa e nove mil e quinhentos reais), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas das transferências do Fundo Nacional de Saúde para custeio de ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

07 – Secretária de Saúde
07.001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.1009 Emenda Parlamentar 40560003
3.3.90.30.00.00.00.00 1018 Material de Consumo.....R\$ 250.000,00

07 – Secretária de Saúde
07.001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.1040 Emenda Parlamentar 40560007
3.3.90.39.00.00.00.00 1018 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 600.000,00

07 – Secretária de Saúde
07.001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.1041 Emenda Parlamentar 43200012
3.3.90.30.00.00.00.00 1018 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

07 – Secretária de Saúde
07.001 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0006.2045 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00.00.00.00 496 Material de Consumo.....R\$ 149.500,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação, como segue:

-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte 1018 – Emendas Individuais Impositivas INC II.....R\$ 950.000,00
Fonte 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$ 149.500,00

Art. 3º - Inclui as ações como projetos 1040 e 1041 nos anexos das Leis nº 2.218/25 (PPA) e nº 2.159/25 (LDO);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 08 de maio de 2.026.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 08/05/2026
13:11

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli

08/05/2026 15:45:04

Priscila Souza Derbli
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

08/05/2026 14:16:13

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ
Av. Prof. Antônio Franciscchini, Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1403
CNPJ: 09.000.336.0001/29

São Sebastião da Amoreira, 04 de maio de 2026.

Ofício nº 196/2026

Ao Setor de contabilidade

Prezados,

Venho por meio deste solicitar a inclusão do recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 40560007, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado ao incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde (APS), no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira.

Informo que o referido recurso foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 12 de 23 de abril de 2026.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

PRISCILA SOUZA Assinado de forma digital
por PRISCILA SOUZA
DERBLI: [REDACTED] DERBLI: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2026.05.04
09:03:49 -03'00'

Priscila Souza Derbli
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ

Av. Prof. Antônio Franciscchini, Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1403
CNPJ: 09.000.336.0001/29

São Sebastião da Amoreira, 04 de maio de 2026.

Ofício nº 197/2026

Ao Setor de contabilidade

Prezados,

Venho por meio deste solicitar a inclusão do recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº43200012, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao incremento do custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde (APS), no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira.

Informo que o referido recurso foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 13 de 23 de abril de 2026.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

PRISCILA SOUZA Assinado de forma digital
por PRISCILA SOUZA
DERBLI: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2026.05.04
09:12:01 -03'00'

Priscila Souza Derbli
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ

Av. Prof. Antônio Franciscini, Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1403
CNPJ: 09.000.336.0001/29

São Sebastião da Amoreira, 04 de maio de 2026.

Ofício nº 198/2026

Ao Setor de contabilidade

Prezados,

Venho por meio deste solicitar a inclusão do recurso proveniente da proposta nº 63000721170202500, no valor de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), destinado ao custeio de serviços de média e alta complexidade em saúde, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira.

Informo que o referido recurso foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 14 de 23 de abril de 2026.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

PRISCILA SOUZA
DERBLI: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por PRISCILA SOUZA
DERBLI: [REDACTED]
Dados: 2026.05.04
09:36:38 -03'00'

Priscila Souza Derbli
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ
Av. Prof. Antônio Francischini, Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1403
CNPJ: 09.000.336.0001/29

São Sebastião da Amoreira, 04 de maio de 2026.

Ofício nº 199/2026

Ao Setor de contabilidade

Prezados,


Venho por meio deste solicitar a inclusão do recurso proveniente da proposta nº 36000722594202500, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde (APS), no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira.

Informo que o referido recurso foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 15 de 23 de abril de 2026.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli

 04/05/2026 10:31:45

Priscila Souza Derbli
Secretária Municipal de Saúde





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Identificação: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.000.336/0001-91.

Identificação do Recurso: Recursos Provenientes da emenda de Incremento Ao Piso Da Atenção Primária, referente a proposta 36000722594202500, para Incremento do Piso Da Atenção Primária À Saúde.

Descrição do Programa: Fortalecer a atenção primária, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

Metas a serem atingidas: Ampliar a cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde

- NAVEGAÇÃO DO CUIDADO - Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Objetivos específicos:

A aquisição de insumos e materiais de uso contínuo é indispensável para a manutenção regular das atividades institucionais, assegurando o pleno funcionamento dos serviços de saúde, a eficiência operacional e a qualidade do atendimento prestado. A adequada provisão desses materiais evita interrupções nos atendimentos, fortalece a segurança assistencial e contribui para a sustentabilidade das ações desenvolvidas.

Essas iniciativas se articulam diretamente com a estratégia de Navegação do Cuidado, que se configura como ferramenta fundamental para qualificar a Atenção Primária à Saúde, promovendo a organização dos fluxos assistenciais, o acesso oportuno aos serviços e a continuidade do cuidado no âmbito do SUS. Por meio do acompanhamento sistemático dos usuários, especialmente daqueles em situação de maior vulnerabilidade, a Navegação do Cuidado fortalece o vínculo com as equipes de Saúde da Família, aprimora a coordenação do cuidado e intensifica a integração entre a Atenção Primária e os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

A destinação desta emenda parlamentar permitirá potencializar essas ações de forma integrada, contribuindo para a redução de filas, o melhor aproveitamento da oferta de serviços médicos e diagnósticos, o aumento da resolutividade da Atenção Primária à Saúde e a melhoria dos desfechos em saúde da população, em consonância com os princípios da universalidade, integralidade e equidade que regem o Sistema Único de Saúde (SUS).

Plano de Aplicação:

Os recursos são destinados para:

- **MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 250.000,00**

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00

Cronograma de Execução:

Início: Abril de 2026

Termino: Dezembro de 2026

Pede apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde.

São Sebastião da Amoreira , 22 de abril de 2026.

Priscila Souza Derbli
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PLANO DE APLICAÇÃO

**EMENDA INCREMENTO AO PISO DA
ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Nº PROPOSTA: 36000722594202500

VALOR: R\$ 250.000,00

Abril de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Identificação: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.000.336/0001-91.

Identificação do Recurso: Recursos Provenientes da emenda parlamentar nº43200012 - Incremento Ao Piso Da Atenção Primária, referente a proposta 36000742338202600, para Incremento Ao Custeio De Serviços Da Atenção Primária À Saúde.

Descrição do Programa: Os recursos tratados neste programa referem-se a ações para modernizar, ampliar o acesso e a resolutividade do cuidado ofertado pelas equipes da Atenção Primária, que é a porta de entrada prioritária do SUS. Também para garantir o acesso universal, equânime e integral à saúde em todo o território nacional

Metas a serem atingidas: A qualificação da assistência na Atenção Primária passa, necessariamente, por garantir condições adequadas de trabalho para as equipes de saúde.

- NAVEGAÇÃO DO CUIDADO- Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Objetivos específicos:

- A presente solicitação de recurso por meio do InvestSUS tem como finalidade o Incremento ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde (APS), com foco na implantação de instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado, bem como na realização de atividades voltadas ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os recursos pleiteados destinados à aquisição de insumos essenciais para a operacionalização das ações, tais como materiais educativos, impressos para protocolos e fluxos assistenciais, materiais de apoio às equipes, itens para atividades coletivas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

materiais para organização de prontuários e acompanhamento de usuários, além de outros insumos necessários à execução das estratégias de fortalecimento da APS.

O investimento contribuirá diretamente para:

Qualificação dos processos de trabalho das equipes;

Ampliação da resolutividade da Atenção Primária;

Melhoria na coordenação do cuidado;

Fortalecimento das ações de promoção, prevenção e acompanhamento em saúde;

Dessa forma, o incremento solicitado é essencial para consolidar a Atenção Primária como ordenadora do cuidado e coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, promovendo maior eficiência, qualidade e equidade na assistência prestada à população.

Plano de Aplicação:

Os recursos são destinados para:

- **MATERIAL DE CONSUMO: 100.000,00**

Cronograma de Execução:

Início: ABRIL de 2026

Termino: DEZEMBRO de 2026

Pede apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde.

São Sebastião da Amoreira , 22 de setembro de 2026.

Priscila Souza Derbli

Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PLANO DE APLICAÇÃO

EMENDA PARLAMENTAR

43200012

Nº PROPOSTA: 3600042338202600

VALOR: R\$ 100.000,00

22/04/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Identificação: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.000.336/0001-91.

Identificação do Recurso: Recursos Provenientes de Emendas Parlamentar nº, 40560007, para utilização em incremento ao Piso da Atenção Primária.

Descrição do Programa:

EMENDA: 40560007

Nº PROPOSTA: 36000742287202600

Valor: R\$600.000,00

Metas a serem atingidas: Com base na Emenda Constitucional os recursos são transferidos pelo governo federal para oferecer apoio as Políticas Públicas na área da Saúde para uso exclusivo da Atenção Primária à Saúde (APS) dos municípios fortalecendo as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

A qualificação da assistência na Atenção Primária passa, necessariamente, por garantir condições adequadas de trabalho para as equipes de saúde.

- NAVEGAÇÃO DO CUIDADO- Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Objetivos específicos:

A presente proposta no âmbito do InvestSUS tem como objetivo implantar instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado, visando fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

A iniciativa busca organizar fluxos assistenciais, qualificar encaminhamentos, acompanhar usuários prioritários e garantir maior integração entre os níveis de atenção, promovendo acesso oportuno, continuidade do cuidado e maior resolutividade das demandas.

Para viabilizar as ações, os recursos poderão ser utilizados na contratação de serviços de terceiros e pessoa jurídica, incluindo apoio técnico especializado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

organização de protocolos, ferramentas de monitoramento, capacitações e prestação de atendimentos médicos, ampliando a oferta assistencial e reduzindo a demanda reprimida.

Trata-se de medida estratégica para melhorar a eficiência da rede, otimizar recursos públicos e assegurar atendimento mais organizado, humanizado e eficaz à população.

Plano de Aplicação:

- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JÚRIDICA – VALOR \$600.000,00

Cronograma de Execução:

Início: ABRIL de 2026

Termino: DEZEMBRO de 2026

Pede apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde.

São Sebastião da Amoreira, 22 de abril de 2026.

PRISCILA SOUZA DERBLI
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PLANO DE APLICAÇÃO

EMENDA PARLAMENTAR

40560007

Nº PROPOSTA: 36000742287202600

VALOR: R\$ 600.000,00

22/04/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Identificação: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.000.336/0001-91.

Identificação do Recurso: Recursos Provenientes de Programa nº 63000721170202500.

Descrição do Programa:

CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE

Nº PROPOSTA: 63000721170202500

Valor: R\$299.000,00

Metas a serem atingidas: Com base no Programa os recursos são transferidos pelo governo federal para oferecer apoio as Políticas Públicas na área da Saúde para uso exclusivo da Atenção Primária à Saúde (APS) dos municípios fortalecendo as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Objetivos específicos

O Município de São Sebastião da Amoreira apresenta demanda crescente pelos serviços da Atenção Especializada à Saúde, especialmente em função do aumento de casos que necessitam de acompanhamento contínuo, realização de exames especializados e procedimentos de média e alta complexidade. Atualmente, a oferta instalada no município e na região é insuficiente para garantir o atendimento tempestivo de todos os usuários, ocasionando filas de espera, necessidade de deslocamento para outros municípios e risco de interrupção de tratamentos essenciais.

Diante desse cenário, o recurso previsto na portaria é fundamental para garantir a manutenção e o fortalecimento do custeio dos serviços especializados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

O repasse permitirá que o município qualifique a assistência, mantenha o funcionamento regular dos serviços, fortaleça a Rede de Atenção à Saúde, tendo em vista que o Município já dispõe de mais de 30% do seu orçamento para a Saúde.

Em relação aos serviços de política nacional de prevenção e controle de câncer, o fluxo de atendimento do paciente inicia-se na Atenção Primária à Saúde, responsável pelo primeiro atendimento, investigação inicial e identificação da necessidade de acompanhamento especializado. Quando indicado tratamento oncológico não disponível no município, o paciente é encaminhado por meio do Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

O encaminhamento é avaliado e auditado pela Regional de Saúde de referência, garantindo a adequada regulação do acesso e a organização da demanda. Após autorização, o paciente é direcionado ao Hospital do Câncer de Londrina, serviço de referência em oncologia, pertencente a outra Regional de Saúde, assegurando o acesso ao tratamento especializado conforme a organização regionalizada do SUS.

A Atenção Primária permanece responsável pelo acompanhamento do paciente, garantindo a continuidade e a coordenação do cuidado ao longo de todo o tratamento.

Plano de Aplicação:

- MATERIAL DE CONSUMO – 149.500,00
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA – 149.500,00

Cronograma de Execução:

Início: Abril de 2026

Término: Dezembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Pede apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde.

São Sebastião da Amoreira, 22 de abril de 2026.

PRISCILA SOUZA DERBLI
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PLANO DE APLICAÇÃO

Nº DA PROPOSTA

63000721170202500

**CUSTEIO DA MÉDIA A ALTA
COMPLEXIDADE À SAÚDE**

VALOR: R\$299.000,00

22/04/2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA-PR
RESOLUÇÃO N.º 12 DE 23 DE ABRIL DE 2026 CMS /SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1607/19;

Considerando:

A Ata da 321ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2026.

Resolve:

Art. 1.º – Aprovar o Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar n.º 40560007, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinada ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), incluindo a implantação de instrumentos de navegação do cuidado e a contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica, visando à ampliação da oferta assistencial.

Art. 2.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 23 de abril de 2026.

BRUNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS
Presidente do CMS/São Sebastião da Amoreira

PRISCILA SOUZA DERBLI
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/São Sebastião da Amoreira - Resolução n.º 12/2026 de 23 de abril de 2026, nos termos do parágrafo 2º, art. 1º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Publicado por:

Amanda Francieli de Souza Ferreira
Código Identificador:C58A4037

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2026. Edição 3519

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA-PR
RESOLUÇÃO N.º 13 DE 23 DE ABRIL DE 2026 CMS /SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1607/19;

Considerando:

A Ata da 321ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2026.

Resolve:

Art. 1.º – Aprovar o Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar n.º 43200012, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio da aquisição de insumos essenciais para apoio às equipes e organização das ações assistenciais.

Art. 2.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 23 de abril de 2026.

BRUNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS
Presidente do CMS/São Sebastião da Amoreira

PRISCILA SOUZA DERBLI
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/São Sebastião da Amoreira - Resolução n.º 13/2026 de 23 de abril de 2026, nos termos do parágrafo 2º, art. 1º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Publicado por:
Amanda Francieli de Souza Ferreira
Código Identificador:C5E2B386

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2026. Edição 3519
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA-PR
RESOLUÇÃO N.º 14 DE 23 DE ABRIL DE 2026 CMS /SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1607/19;

Considerando:

A Ata da 321ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2026.

Resolve:

Art. 1.º – Aprovar o Plano de Aplicação da proposta nº 63000721170202500, no valor de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), destinado ao custeio de serviços de média e alta complexidade em saúde.

Art. 2.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 23 de abril de 2026.

BRUNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS
Presidente do CMS/São Sebastião da Amoreira

PRISCILA SOUZA DERBLI
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/São Sebastião da Amoreira - Resolução nº 14/2026 de 23 de abril de 2026, nos termos do parágrafo 2º, art. 1º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Publicado por:
Amanda Francieli de Souza Ferreira
Código Identificador:999E5CE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2026. Edição 3519

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA-PR
RESOLUÇÃO N.º 15 DE 23 DE ABRIL DE 2026 CMS /SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1607/19;

Considerando:

A Ata da 321ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2026.

Resolve:

Art. 1.º – Aprovar o Plano de Aplicação da proposta n.º 36000722594202500, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), com ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal.

Art. 2.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 23 de abril de 2026.

BRUNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS

Presidente do CMS/São Sebastião da Amoreira

PRISCILA SOUZA DERBLI

Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/São Sebastião da Amoreira - Resolução n.º 15/2026 de 23 de abril de 2026, nos termos do parágrafo 2º, art. 1º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Publicado por:

Amanda Francieli de Souza Ferreira

Código Identificador:ED89DAD6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2026. Edição 3519

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Nº do documento 2026NE461947	Última atualização 16/04/2026	Descrição NOTA DE EMPENHO (NE)
Fase EMPENHO	Espécie/tipo de documento NÃO SE APLICA	Valor atual do documento R\$ 100.000,00

Observação do Documento**DADOS DO FAVORECIDO**

CPF/CNPJ/Outros 09.000.336/0001-29	Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA
--	--

DADOS DO ÓRGÃO EMITENTE

Órgão Superior 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE	Órgão / Entidade Vinculada 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE - UNIDADES COM VÍNCULO DIRETO	Unidade Gestora 257001 DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	Gestão 00001 TESOURO NACIONAL
---	---	--	--

DADOS DETALHADOS DO EMPENHO**Processo****DETALHES ORÇAMENTÁRIOS**

Esfera 2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	Tipo de crédito A - INICIAL (LOA)
Fonte de recursos 00 - RECURSOS ORDINARIOS	Grupo da fonte de recursos 1 - RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE
Unidade orçamentária 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE	

Área de Atuação (Função) 10 - SAÚDE	Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa 5119 - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	Ação 2E89 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	Linguagem Cidadã

Subtítulo (localizador)
2E890041 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS - NO ESTADO DO PARANA

Plano orçamentário - PO
0000 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS

Regionalização do Gasto
PARANÁ

Emenda Parlamentar
202643200012

Apoiador/Solicitante

Autor
CAROL DARTORA / EMENDA 12

Nº do documento 2026NE457875	Última atualização 13/04/2026	Descrição NOTA DE EMPENHO (NE)
Fase EMPENHO	Espécie/tipo de documento NÃO SE APLICA	Valor atual do documento R\$ 600.000,00

Observação do Documento**DADOS DO FAVORECIDO**

CPF/CNPJ/Outros 09.000.336/0001-29	Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA
--	--

DADOS DO ÓRGÃO EMITENTE

Órgão Superior 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE	Órgão / Entidade Vinculada 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE - UNIDADES COM VÍNCULO DIRETO	Unidade Gestora 257001 DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	Gestão 00001 TESOURO NACIONAL
---	---	--	--

DADOS DETALHADOS DO EMPENHO**Processo****DETALHES ORÇAMENTÁRIOS**

Esfera 2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	Tipo de crédito A - INICIAL (LOA)
Fonte de recursos 00 - RECURSOS ORDINARIOS	Grupo da fonte de recursos 1 - RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE
Unidade orçamentária 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE	

Área de Atuação (Função) 10 - SAÚDE	Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa 5119 - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	Ação 2E89 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	Linguagem Cidadã

Subtítulo (localizador)
2E890041 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS - NO ESTADO DO PARANA

Plano orçamentário - PO
0000 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS

Regionalização do Gasto
PARANÁ

Emenda Parlamentar
202640560007

Apoiador/Solicitante

Autor
PEDRO LUPION / EMENDA 7

Detalhar Ordem Bancaria

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2026

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

CPF/CNPJ
09.000.336/0001-29

Bloco
Manutenção das Ações e Serviços
Públicos de Saúde

Grupo
ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO
CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
PARA CUMPRIMENTO DAS METAS -
NACIONAL

Ação Detalhada
EMENDA - INCREMENTO
TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS
SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
EM SAÚDE

UF
PR

Município
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

Código IBGE
412600

População
8.063 habitantes

Ano Censo
2025

N° OB
005722

Observação
PAGAMENTO DA PROPOSTA 36000722594202500 - UF PR - EMENDA: (40560003) PEDRO LUPION

Comp. /Parcela	Município	Código IBGE	Motivo	Valor
Única em 2026	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	412600		250.000,00
			Total Geral	250.000,00

Detalhar Ordem Bancaria

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2026

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

CPF/CNPJ
09.000.336/0001-29

Bloco
Manutenção das Ações e Serviços
Públicos de Saúde

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
HOSPITALAR

Ação
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Ação Detalhada
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

UF
PR

Município
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

Código IBGE
412600

População
8.063 habitantes

Ano Censo
2025

N° OB
017260

Observação
PAGAMENTO DE 69922-ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC PARCELA UNICA MUNICIPAL
- PROCESSO 25000046731202670 UF PR

Comp. /Parcela	Município	Código IBGE	Motivo	Valor
Única em 2026	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	412600		299.000,00
			Total Geral	299.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Email: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 11 de maio de 2026, na Sala de Protocolos da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 053/2026
- Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.099.500,00 (um milhão, noventa e nove mil e quinhentos reais), e dá outras providências.”

- Tramitação regimental: regime de urgência.
- Prioridade solicitada: muito alta - Processo: 2556/2026.
- Finalidade: criação de dotações específicas ao atendimento das despesas das transferências do Fundo Nacional de Saúde para custeio de ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalto que o site da Câmara Municipal está passando por adequações. Assim que possível, o projeto estará disponível no ícone “Sessões”, na aba “Projetos de Lei”, referente ao ano de 2026, com a devida proteção de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal